



# CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



**EXCELENTEÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC**

## Indicação 02/2019

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o que lhe faculta o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica do Município, indica ao Sr. Prefeito Municipal, urgentes providências no sentido de:

Determinar à Secretaria de Obras para que proceda, de forma urgente, melhorias na Rua Gabriel Antonio Muller, no trecho após o término da pavimentação.

**Justificativa:** A referida via pública encontra-se praticamente intransitável, devido às fortes chuvas, sendo que em alguns trechos o trânsito está ocorrendo de forma precária em apenas uma pista. A tubulação do local não comporta toda vazão da água das chuvas, ocorrendo trasbordamento e retirada do macadame da pista, que causa o estreitamento da via.

Luiz Alves/SC, 04 de fevereiro de 2019

**FELIPE BRÁS LUCIANI**

Vereador